

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

**EDITAL PPGSR 01/2025**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas para credenciamento e recredenciamento de docentes para o período quadrienal 2025-2028, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGSR, do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFSM, da Portaria Capes 021 de 3 de Junho de 2016 e dos Documentos de Área que regem a avaliação quadrienal, para atuação no PPGSR a partir do segundo semestre de 2025.

**1. DO OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é selecionar candidatos para integrar o corpo docente PPGSR no período quadrienal 2025-2028, em condição de credenciamento inicial; e avaliar candidaturas de docentes permanentes já credenciados no PPG quanto à manutenção desse status – recredenciamento.

**2. DAS VAGAS PARA CREDENCIAMENTO**

O PPGSR possui uma Área de Concentração: Saúde e Ruralidade; e duas Linhas de Pesquisa (LP) vinculadas a ela. O credenciamento dos docentes no PPGSR/UFSM se efetivará em uma das LP já existentes:

**LP1 – Atenção à saúde da população rural nos ciclos de vida:** *Contempla estudos relacionados à atenção à saúde nos ciclos da vida no contexto da ruralidade. Engloba pesquisas sobre os determinantes de saúde de indivíduos, famílias e comunidades; aspectos clínicos e epidemiológicos; estratégias de promoção da saúde, prevenção e tratamento de agravos.*

**LP2 – Vulnerabilidades da população no contexto da ruralidade:** *Desenvolve estudos relacionados às situações de vulnerabilidade da população rural, que engloba as dimensões individuais, sociais e programáticas, as políticas públicas, os processos de gestão e o cuidado em saúde.*

**2.1 Número de vagas:**

- LP1: 2 vagas para Professores Permanentes.
- LP2: 2 vagas para Professores Permanentes.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**3.1** Formulário de Credenciamento ou Recredenciamento do Docente (ANEXO A) devidamente preenchido.

**3.2** Currículo Lattes com dados apenas do período de 2020-2024, acompanhado dos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

documentos comprobatórios, atualizado até 30 dias anteriores ao ato de inscrição. Os documentos comprobatórios deverão seguir a ordem disposta na planilha de pontuação (ANEXO A).

3.1.1 Cópia de projeto de pesquisa que coordena, com abrangência temática relacionada à respectiva linha de pesquisa, com registro no SIE e/ou comprovante de agência de fomento.

3.1.2 Memorial Descritivo, de até 5 páginas, em formato Word, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm nas quatro margens. O memorial deve conter: uma síntese da trajetória científica do pesquisador; justificativa para trabalhar na LP para a qual está se candidatando e proposta de nova disciplina.

3.1.3 O candidato deverá indicar uma disciplina já existente no programa para possivelmente ministrar.

3.1.4 O candidato deverá incluir a proposta de criação de nova disciplina para o PPGSR, contendo: título, objetivo, carga horária, conteúdo programático, bibliografia básica, bibliografia complementar, estratégias pedagógicas. O candidato deverá incluir um parágrafo defendendo a importância da disciplina para a formação no PPGSR.

3.1.5 Apresentar, no mínimo, quatro produções bibliográficas qualificadas (artigos em periódico), sendo:

- Duas produções bibliográficas devem estar listadas no extrato A do Qualis referência (A1, A2, A3, A4) e duas, minimamente, em extrato B1. Devem estar alinhadas à área da saúde.
- Serão aceitos artigos em formato *ahead-of-print*, no prelo considerando carta de aceite contendo previsão de publicação, *e-mail* ou documento emitido pela plataforma da revista, comprovando o aceite.

#### **4 REQUISITOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO**

4.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar os requisitos mínimos para credenciamento junto ao Programa, com base na Normativa de Credenciamento e Descredenciamento do PPGSR, Artigos 2º ao 7º, sendo importante destacar que os critérios estabelecem:

4.1.1 Docente com título de Doutor ou de Livre Docente, que apresente produção científica intelectual nos últimos quatro anos compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Enfermagem da CAPES: 04 (quatro) publicações qualificadas, sendo no mínimo 02 (dois) em periódico extrato A do Qualis CAPES e duas em periódicos minimamente extrato B1 do Qualis CAPES.

4.1.2 O docente deverá ter vínculo institucional e regime de trabalho com dedicação exclusiva à UFSM - caracterizada pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho.

4.1.3 O docente deverá estar participando em Grupo de Pesquisa vinculado ao PPGSR, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, como condição para pleitear o credenciamento.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

## **5 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá aos seguintes critérios:

- 5.1 Cumprimento das normas do edital (caráter eliminatório);
- 5.2 Adequação e qualidade da proposta de disciplina (1,0 ponto) (ANEXO B);
- 5.3 Adequação do projeto à LP pretendida (1,5 pontos) (ANEXO C);
- 5.4 Adequação do Memorial Descritivo (1,5 pontos) (ANEXO D);
- 5.5 Produção qualificada (bibliográfica e tecnológica) (6,0 pontos) (ANEXO A);
  - 5.5.1 A contabilização dos pontos será realizada conforme [Anexo A](#).
  - 5.5.2 O total somado na pontuação será convertido para o peso 6,0.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA RECREDENCIAMENTO DOCENTE**

6.1 Formulário de Credenciamento ou Recredenciamento do Docente (ANEXO A) não sendo obrigatório o preenchimento da planilha visto os requisitos mínimos.

6.2 doCurrículo Lattes com dados apenas do período de 2020-2024.

## **7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA O RECREDENCIAMENTO**

O(a) candidato(a) deverá apresentar os requisitos mínimos para recredenciamento junto ao Programa, com base na Normativa de Credenciamento e Descredenciamento do PPGSR, Artigos 2º ao 7º, sendo importante destacar que os critérios estabelecem:

- 7.1 Docente com título de Doutor ou de Livre Docente, que apresente produção científica intelectual nos últimos quatro anos compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Enfermagem da CAPES: 04 (quatro) publicações qualificadas, sendo no mínimo 02 (dois) em periódico Qualis CAPES A e duas em periódicos minimamente Qualis CAPES B1;
- 7.2 Docente deverá ter vínculo institucional e regime de trabalho com dedicação exclusiva à UFSM - caracterizada pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho;
- 7.3 Docente deverá estar participando em Grupo de Pesquisa vinculado ao PPGSR, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 7.4 Docente ter participado em, pelo menos, uma disciplina regular, por ano;
- 7.5 Docente ter desenvolvido projeto de pesquisa e extensão, bem como ter participado em bancas e apresentação de trabalhos em eventos de âmbito nacional;
- 7.6 Docente ter incorporado discentes em projetos de pesquisa, publicações e participação em eventos qualificados da área.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

## **8 INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO**

A inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser efetuada mediante envio de e-mail para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade, pelo endereço eletrônico [pgsauderuralidade@ufsm.br](mailto:pgsauderuralidade@ufsm.br), momento em que a documentação deverá ser anexada.

## **9 CRONOGRAMA**

As datas para a realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
23/07/2025 a 15/08/2025	Inscrições e entrega da documentação
18/08/2025	Divulgação da lista de inscritos
19/08/2025 a 22/08/2025	Análise pela Comissão de Credenciamento
26/08/2025	Homologação pelo Colegiado do PPGSR
26/08/2025	Divulgação dos Resultados Preliminares
27/08/2025 a 28/08/2025	Período de Interposição de Recursos
29/08/2025	Análise dos recursos
02/09/2025	Homologação pelo Colegiado do PPGSR
03/09/2025	Divulgação dos Resultados Finais

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O relatório de seleção será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGSR, do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFSM, da Portaria Capes 021 de 3 de Junho de 2016 e dos Documentos de Área que estabelecem as diretrizes da Avaliação Quadrienal.

10.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

10.2.1 Apresentar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;

10.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital.

10.3 O não atendimento aos critérios definidos implicará no não credenciamento e recredenciamento do docente.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

10.4 Docentes que não atingirem os critérios mínimos para o recredenciamento, serão inseridos como docentes colaboradores e poderão realizar novo recredenciamento conforme Edital.

10.5 Docentes em afastamento e interessados deverão atender ao presente edital caso os efeitos do mesmo não ultrapassem o período previsto de afastamento.

10.6 Casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade.

10.7 O presente edital terá validade de um ano a partir da data de divulgação dos resultados finais.

Palmeira das Missões, 22 de julho de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

**ANEXO A**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E**  
**RECREDENCIAÇÃO DE DOCENTE AO PPGSR/UFSM**

Palmeira das Missões/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade

Prezados Colegas:

De acordo com o disposto no Edital 01/2025 do **PPGSR**, solicito o meu credenciamento **ou Recredenciamento** no corpo Docente do PPGSR/UFSM para atuar em docência, orientação e pesquisa na Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_.

Estou vinculado ao Grupo de Pesquisa: \_\_\_\_\_.

Segue a pontuação de minha produção intelectual entre 2020-2024:

PESO	ITEM	PONTUAÇÃO	Nº	Total pontos
A Publicações (40%)	Artigo em periódico, Qualis A1	12 pontos por artigo		
	Artigo em periódico, Qualis A2	10 pontos por artigo		
	Artigo em periódico, Qualis A3	08 pontos por artigo		
	Artigo em periódico, Qualis A4	06 pontos por artigo		
	Artigo em periódico, Qualis B1	04 pontos por artigo		
	Artigo em periódico, Qualis B2	02 pontos por artigo		
	Artigo em periódico, Qualis B3	01 ponto por artigo		
	Artigo sem Qualis	0,5 ponto por artigo		
	Livro com autoria ou editoria	05 pontos por livro		
	Capítulo de livro	02 pontos por capítulo		
B Orientações (20%)	Orientação de tese concluída	10 pontos por tese		
	Orientação de tese em andamento	05 pontos por tese		
	Orientação de dissertação de concluída	05 pontos/dissertação		
	Orientação de dissertação de em andamento	03 pontos/dissertação		
	Coorientação de dissertação ou de tese concluída	03 pontos/trabalho		
	Coorientação de dissertação ou de tese em andamento	02 pontos/trabalho		
	Orientação de Monografia de especialização concluída	03 pontos/trabalho		
	Orientação de TCC de Graduação concluída	02 pontos/trabalho		
	Orientação de Bolsista de Iniciação Científica e de	02 pontos/trabalho		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

	extensão			
C Projetos de Pesquisa (15%)	Coordenação de projetos de pesquisa ou de extensão (com interface de pesquisa) financiados por agências públicas de fomento (CNPq, CAPES, FAPERGS ou outra)	10 pontos por projeto		
	Coordenação/líder de grupo de pesquisa com registro no CNPq	08 pontos/projeto		
	Coordenação de projetos de pesquisa registrado no Sistema das instituições públicas ou privadas	05 pontos/projeto		
	Participação em equipe de projeto de pesquisa registrado no Sistema das instituições públicas ou privadas	02 pontos/projeto		
D Representação Institucional (15%)	Membros de comitê assessor (CAPES, CNPq, FAPERGS, etc.)	5 pontos		
	Editoria de periódico científico qualificado (B1, A4, A3, A2, A1)	5 pontos		
	Participação em Conselhos, órgãos colegiados ou comissões permanentes das instituições públicas ou privadas	05 pontos		
	Coordenador de grupo de trabalho em eventos científicos qualificados na área	02 pontos		
	Revisor de periódico científico (B1, A4, A3, A2, A1) (até 10 revisões)	1 ponto por revisão		
	Coordenação de eventos internacionais (seminários, congressos, colóquios)	3 pontos por evento		
	Coordenação de eventos nacionais (seminários, congressos, colóquios)	2 pontos por evento		
	Professor colaborador do PPGSR	20 pontos		
E Participação em Eventos Científicos (5%)	Apresentação e publicação de trabalhos em eventos científicos (resumos, resumos expandidos, trabalhos completos)	1 ponto por trabalho		
	Vencedor de premiação promovida por associação científica, condecoração oficial	Até 2 pontos		
F Prêmios e	Premiações científicas, culturais, artísticas, das áreas do	Até 5 pontos		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

Distinções (5%)	ensino, pesquisa e extensão			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

**ANEXO B**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PROPOSTA PELO  
PROPONENTE**

<b>Peso</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
0,2	Originalidade e potencial para agregar à formação de novos mestres	
0,2	Justificativa clara e consistente quanto à importância e potencial da disciplina	
0,2	Conteúdo programático relevante, coerente, alinhado à proposta e compatível com a carga horária	
0,2	A disciplina é factível de ser implementada no PPGSR, considerando os recursos humanos e de infraestrutura disponíveis	
0,2	Bibliografia alinhada à proposta da disciplina, com obras atualizadas, pertinentes e significativas	
<b>Total</b>		
<b>1,0</b>		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

**ANEXO C**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO PROJETO À  
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA**

<b>Peso</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
0,3	Coerência e consistência internas (título, contextualização e justificativa, perguntas de pesquisa, objetivos, método, resultados esperados)	
0,3	Impacto científico e relevância social	
0,3	Robustez metodológica e viabilidade de execução no âmbito do PPGSR	
0,3	Alinhamento à trajetória acadêmica e assistencial do candidato	
0,3	Alinhamento à área de Concentração e à Linha de Pesquisa indicada	
<b>Total</b>		
<b>1,5</b>		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE**

**ANEXO D**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO MEMORIAL  
DESCRITIVO**

<b>Peso</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
0,3	Qualidade de escrita e apresentação nas normas estabelecidas pelo Edital, com completude de informações	
0,3	Trajetória acadêmica e científica consistente, a partir da apresentação textual	
0,3	Justificativa robusta, de acordo com a apresentação textual, para atuar na Área de Concentração e Linha de Pesquisa pretendidas	
0,3	Potencial de contribuição para com o PPGSR, a partir da atuação em disciplinas, observando critérios de viabilidade e alinhamento à trajetória do candidato	
0,3	Alinhamento entre a produção técnico-científica, trajetória acadêmica e temas principais de estudo e pesquisa apresentados pelo candidato	
<b>Total</b>		
<b>1,5</b>		